

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 233/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00229626	74550	QDX6666	07/08/2025 06:29	31/10/2025	R\$ 130,16
RV00229625	74550	SZK2F43	06/08/2025 13:06	31/10/2025	R\$ 130,16
RV00229629	74550	JUK1203	08/08/2025 10:25	31/10/2025	R\$ 130,16
RV00229624	74550	RXJ6J37	06/08/2025 11:37	31/10/2025	R\$ 130,16
RV00229622	74550	QEM3244	05/08/2025 06:06	31/10/2025	R\$ 130,16
RV00229628	74550	PYL1557	08/08/2025 07:01	31/10/2025	R\$ 130,16
RV00229618	74550	OTL0929	03/08/2025 13:21	31/10/2025	R\$ 130,16
RV00229621	74550	LRG3A50	04/08/2025 09:08	31/10/2025	R\$ 130,16
RV00229623	74550	RGB5D18	05/08/2025 09:36	31/10/2025	R\$ 130,16
RV00229619	74550	OBZ6426	03/08/2025 14:54	31/10/2025	R\$ 130,16
RV00229630	74550	ROO8J48	08/08/2025 20:39	31/10/2025	R\$ 130,16
RV00229627	74550	SZK5E61	07/08/2025 22:01	31/10/2025	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

01/10/2025

LILIAN SANTANA DOS SANTOS

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO